



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO Nº 01/2022 PILAR – AL, 12 DE JANEIRO DE 2022.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM PILAR PELO
FALECIMENTO DA DRA. PAULITA MAIA
COUTO, EX-PROCURADORA DO MUNICIPIO
DE PILAR**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Pilar por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Dra. Paulita Maia Couto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Pilar-AL, tendo exercido o cargo de Procuradora Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 12 de janeiro de 2022.

**Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito**



É pra fazer. É pra cuidar.

Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1628 Fax: 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28